Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 23 de setembro de 2006 - nº 768 - Ano X

Esta edição tem 26 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo 5.846/06 - Pregão Presencial n.º 40/06 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso do serviço de merenda escolar desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - DESPACHO – Vistos, - NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa Citrorio São José do Rio Preto Ltda. MANTENHO a decisão de suspensão pelo período de 06 (seis) meses, ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Atibaia, conforme publicação do dia 02/08/2006, no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial de Atibaia, pelas razões constantes nos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 06 dias do mês de setembro de 2.006. - José Roberto Tricoli – PREFEITO MUNICIPAL
Secretaria de Administração, 21 de setembro de 2006 – Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 15.835/05 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 150/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Treviolo Café Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 148/05 - VALOR: R$ 3.600,00 - ASSINATURA: 09/08/06.

PROCESSO N.º 14.466/06 - TOMADA DE PREÇOS N.º 10/06 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 159/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Praiaterra Construtora Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de edifício para restaurante popular localizado no Bairro Jardim Cerejeiras. - VIGÊNCIA: 06 meses - VALOR: R$ 504.473,80 - ASSINATURA: 25/08/06.

PROCESSO N.º 20.720/06 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 160/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Nara de Souza Benetti - OBJETO: Contratação de instrutora do "Projeto de Capacitação em Técnicas de Produção de Compotas e Geléias e Orientação em Geração de Renda" - VIGÊNCIA: início: 26/08/06 término: 11/12/06 - VALOR: R$ 1.092,00 - ASSINATURA: 25/08/06.

PROCESSO N.º 14.259/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/06 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 166/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Meng Engenharia Comércio e Indústria Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de fornecimento, implantação, operação e manutenção de equipamentos de fiscalização, sinalização e monitoramento de trânsito no município de Atibaia - SP - VIGÊNCIA: 60 meses - VALOR: R$ 16.999.796,62 - ASSINATURA: 06/09/06.

PROCESSO N.º 22.003/06 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 169/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Marilene Correa Iguma - OBJETO: Contratação de profissional para monitoramento da Jornada Ampliada do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, desenvolvido pela Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, através de Convênio subsidiado pelo Governo Federal em parceria com o município de Atibaia - VIGÊNCIA: 04 meses - VALOR: R$ 4.160,00 - ASSINATURA: 11/09/06.

PROCESSO N.º 20.721/06 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 171/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - OBJETO: Contratação de serviços para cursos de capacitação do Orçamento Participativo. - VIGÊNCIA: início: 23/09/06 término: 18/11/06 - VALOR: R$ 62.300,00 - ASSINATURA: 15/09/06.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 22 de setembro de 2006 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 17.593/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/06 – OBJETO: Aquisição de materiais para a construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D" / CDHU, de acordo com o Convênio n.º 1.03.00.00/3.00.00.00/722/2005, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público que de acordo com Ata n.º 210/06, a Pregoeira desclassifica a proposta da empresa Comercial Comajo Ltda ME, e mantém classificadas as empresas: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda, Sérgio Nery ME, Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda, Maristela Telhas Ltda, para a negociação do Lote 01 do presente pregão. Fica designado o **dia 25 de Setembro de 2006, às 11:00 horas**, na Sala de Licitações - Avenida: Nove de Julho, 185 – Centro - Atibaia – SP, para início da sessão de verificação da aceitabilidade do preço subseqüente ofertado, e abertura do envelope HABILITAÇÃO.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414–2210 Fax: (0*11) 4414-2217
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Atibaia/SP, 20 de Setembro de 2006 Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 17.917/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/06 - OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para uso nos serviços de manutenção, dos diversos setores desta Prefeitura. Tornamos público que de acordo com Ata n.º 216/06, a Pregoeira decidiu em esclarecer dúvidas solicitada por empresa interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata, esta disponível no site www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414–2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Atibaia/SP, 22 de Setembro de 2006 – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 21.895/06- PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/06 - OBJETO: Objeto: Aquisição de medicamentos, para atendimento à Municípe, através de Registro de Preços. Tornamos público que de acordo com Ata n.º 211/06, a Pregoeira decidiu em esclarecer dúvidas solicitada por empresa interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata, esta disponível no site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414–2210 Fax: (0*11) 4414-2217
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Atibaia/SP, 20 de Setembro de 2006 – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 19.500/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 156/06 - OBJETO: Contratação de serviços para execução de pintura de ligação, com fornecimento de emulsão asfáltica ligante RR, de acordo com as Normas Técnicas e aplicação de Massa Asfáltica com Equipamento Vibro Acabadora, Rolo de Pneu, Rolo Liso e Mão de Obra de Equipe de Pavimentação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público que de acordo com Ata n.º 213/06, a Pregoeira decidiu em esclarecer dúvidas solicitada por empresa interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata, esta disponível no site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414–2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Atibaia/SP, 22 de Setembro de 2006 – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 9.507/06 - Pregão Presencial n.º 67/06 - OBJETO: Aquisição de materiais de odontológicos destinados à Secretaria Municipal da Saúde. - **RE-RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO -** Conforme Ata da Pregoeira Municipal n.º 206/06 dos autos, **Re-Ratifico** a **HOMOLOGAÇÃO:** constante às fls 342/343 dos autos, desclassifico o item 21 da empresa: **Comercial Denk Ltda,** por não atender ao Edital, pois o produto por ela ofertado não apresentou compatibilidade técnica com o solicitado. Isto posto, o Item 21 foi declarado Fracassado. À Secretaria da Administração, para os fins legais.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 11 dias do mês de Setembro de 2.006. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Atibaia/SP, 20 de Setembro de 2006 – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 16.112/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/06 - OBJETO: Aquisição de Pó de café, para distribuição nos serviços de copa, na Rede de Ensino Municipal e aos funcionários desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **- HOMOLOGAÇÃO -** Conforme Ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente à empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA,** pelo valor unitário **(quilo)** de sua proposta de: **R$ 5,23** (Cinco Reais e Vinte e Três Centavos). Ao Departamento de Suprimentos para publicação e lavratura da competente Ata de Registro de Preços, na forma do edital.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 14 dias do mês de Setembro de 2.006. - **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, aos 20 dias do mês de Setembro de 2.006. - Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO N.º 20.260/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 167/06 - OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza destinados aos diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 9:00 horas do dia 16 de Outubro de 2006, na Sala de Licitações - Av. Nove de Julho, 185 – Centro – Atibaia – SP.
PROCESSO N.º 20.261/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 168/06 - OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza destinados aos diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 9:00 horas do dia 17 de Outubro de 2006, na Sala de Licitações - Av. Nove de Julho, 185 – Centro – Atibaia – SP.
PROCESSO N.º 20.262/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 169/06 - OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza destinados

Poder Executivo

aos diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 9:00 horas do dia 18 de Outubro de 2006, na Sala de Licitações - Av. Nove de Julho, 185 – Centro – Atibaia – SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414–2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, aos 22 dias do mês de Setembro de 2.006. - Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 11.200/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/06 - OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, com entregas parceladas, destinados a Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo: - DENTAL SP LTDA - EPP, os itens: 01 no valor unitário de R$ 4,60; 02 no valor unitário de R$ 4,60; 03 no valor unitário de R$ 4,60; 04 no valor unitário de R$ 4,60; 05 no valor unitário de R$ 4,60; 06 no valor unitário de R$ 2,10; 07 no valor unitário de R$ 2,10; 08 no valor unitário de R$ 2,10; 09 no valor unitário de R$ 2,10; 10 no valor unitário de R$ 2,10; 11 no valor unitário de R$ 2,10; 12 no valor unitário de R$ 5,96; 13 no valor unitário de R$ 5,96; 14 no valor unitário de R$ 5,96; 15 no valor unitário de R$ 2,00; 16 no valor unitário de R$ 2,00; 17 no valor unitário de R$ 2,00; 18 no valor unitário de R$ 2,00. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 dias do mês de setembro de 2.006. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 20 de setembro de 2.006. - PEDRO AMBRÓSIO NETTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ ROBERTO DE GOY - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 13.391/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/06 - OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, com entregas parceladas, destinados a Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo: - PRADA COMÉRCIO MATERIAIS ÓTICOS, MEDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 0,70; 03 no valor unitário de R$ 1,10; 04 no valor unitário de R$ 1,10; 05 no valor unitário de R$ 1,10; 06 no valor unitário de R$ 1,10; 07 no valor unitário de R$ 1,10; 08 no valor unitário de R$ 1,10; 09 no valor unitário de R$ 1,10; 13 no valor unitário de R$ 1,10; 14 no valor unitário de R$ 1,10; 15 no valor unitário de R$ 2,80; 16 no valor unitário de R$ 1,10; 17 no valor unitário de R$ 1,10; 18 no valor unitário de R$ 1,10. - DENTAL SP LTDA - EPP, os itens: 02 no valor unitário de R$ 15,50; 10 no valor unitário de R$ 3,39; 11 no valor unitário de R$ 22,70; 12 no valor unitário de R$ 24,90. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 dias do mês de setembro de 2.006. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 20 de setembro de 2.006. - PEDRO AMBRÓSIO NETTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ ROBERTO DE GOY - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 13.392/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/06 - OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, com entregas parceladas, destinados a Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo: - DENTAL SP LTDA - EPP, os itens: 01 no valor unitário de R$ 0,50; 03 no valor unitário de R$ 31,20; 05 no valor unitário de R$ 2,35; 06 no valor unitário de R$ 8,00; 07 no valor unitário de R$ 2,70; 10 no valor unitário de R$ 4,75; 11 no valor unitário de R$ 4,75; - PRADA COMÉRCIO MATERIAIS ÓTICOS, MEDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA., os itens: 02 no valor unitário de R$ 18,50; 04 no valor unitário de R$ 10,50; 08 no valor unitário de R$ 0,98; 09 no valor unitário de R$ 0,98; 12 no valor unitário de R$ 7,10; 14 no valor unitário de R$ 28,50; 15 no valor unitário de R$ 28,50.; 16 no valor unitário de R$ 2,80. O item 13 foi fracassado. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 dias do mês de setembro de 2.006. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 20 de setembro de 2.006. - PEDRO AMBRÓSIO NETTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ ROBERTO DE GOY - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 13.394/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/06 - OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, com entregas parceladas, destinados a Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo: - PRADA COMÉRCIO MATERIAIS ÓTICOS, MEDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA, os itens: 01 no valor unitário de R$

Poder Executivo

1,45; 02 no valor unitário de R$ 0,16; 04 no valor unitário de R$ 2,00; 05 no valor unitário de R$ 0,63; 06 no valor unitário de R$ 2,50; 07 no valor unitário de R$ 44,00; 10 no valor unitário de R$ 13,00; - ULTRAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA., os itens: 03 no valor unitário de R$ 0,95; - DENTAL SP LTDA - EPP, os itens: 08 no valor unitário de R$ 16,80; 09 no valor unitário de R$ 31,00; 11 no valor unitário de R$ 8,80; 12 no valor unitário de R$ 10,00. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 dias do mês de setembro de 2.006. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 20 de setembro de 2.006. - PEDRO AMBRÓSIO NETTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ ROBERTO DE GOY - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 16.705/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/06 - OBJETO: Aquisição de materiais de segurança , mangueira de incêndio, pluviômetro, moto-serra e máquina desentupidora, destinados a diversos setores desta Prefeitura. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo: - WORLD FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA., os itens: 03 no valor unitário de R$ 320,00, perfazendo o valor total de R$ 1.920,00, item 08 no valor de R$ 5.999,00. - FERFACOM COMERCIAL LTDA., o item: 06 no valor de R$ 1.900,00. - MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., o item 07 no valor de R$ 2.490,00. Os itens 01, 02, 04 e 05 foram fracassados. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 dias do mês de setembro de 2.006. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 20 de setembro de 2.006. - PEDRO AMBRÓSIO NETTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ ROBERTO DE GOY - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 19.501/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 138/06 - OBJETO: Aquisição materiais de escritório, informática e escolares, com entregas parceladas, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo: - J.L.A COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 1,00; 02 no valor unitário de R$ 1,09; 04 no valor unitário de R$ 0,09; 05 no valor unitário de R$ 4,82; 08 no valor unitário de R$ 0,50. - COMERCIAL CENTER VALLE LTDA., os itens: 03 no valor unitário de R$ 1,98; 06 no valor unitário de R$ 2,95; 07 no valor unitário de R$ 10,55. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 dias do mês de setembro de 2.006. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 20 de setembro de 2.006. - PEDRO AMBRÓSIO NETTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ ROBERTO DE GOY - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 11.199/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/06 - OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, com entregas parceladas, destinados a Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo: - PORTAL LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 12,15; 03 no valor unitário de R$ 12,50; 05 no valor unitário de R$ 31,15; 12 no valor unitário de R$ 22,50; 13 no valor unitário de R$ 22,50; 14 no valor unitário de R$ 22,50; 15 no valor unitário de R$ 22,50; 17 no valor unitário de R$ 23,20. - DENTAL SP LTDA - EPP, os itens: 02 no valor unitário de R$ 3,38; 04 no valor unitário de R$ 4,40; 07 no valor unitário de R$ 12,60; 08 no valor unitário de R$ 15,20; 09 no valor unitário de R$ 1,55; 10 no valor unitário de R$ 96,00; 11 no valor unitário de R$ 17,00; 16 no valor unitário de R$ 238,00; 18 no valor unitário de R$ 2,70. O item 06 foi fracassado. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 dias do mês de setembro de 2.006. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 20 de setembro de 2.006. - PEDRO AMBRÓSIO NETTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ ROBERTO DE GOY-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 18.618/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/06 - OBJETO: **Alienação de 03 (três) imóveis urbanos, localizados à Rua João Soares do Amaral - Loteamento Cidade Satélite.**

Tornamos público que a presente licitação foi suspensa SINE-DIE. Atibaia/SP, 22 de setembro de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 212/06 - TOMADA DE PREÇOS N.º 13/06 - OBJETO: **Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para construção do Terminal Rodoviário Urbano no Bairro Jardim Imperial.**

Tornamos público que a presente licitação foi suspensa SINE-DIE. Atibaia/SP, 22 de setembro de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

AVISOS

Processo Administrativo nº 10.710/06
Pregão Presencial nº 81/06

Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos.
Ata de Registro de Preços nº 249/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/09/07).

Atibaia, 14 de setembro de 2006.

Empresa: **DENTAL SP LTDA – EPP**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	02	24	Fr	Cariostatic frasco 10ml.	Inodon	R$ 8,20
02	01	12	Fr	Cimento Cirúrgico Líquido frasco 20ml.	Inodon	R$ 7,20
03	01	12	Fr	Cimento Cirúrgico Pó frasco 50gr.	Inodon	R$ 7,20
04	01	12	Fr	Cimento de Zinco Pó frasco 28g.	LS/ Vigodent	R$ 5,00
05	06	72	Fr	Eugenol Líquido para materil restaurador intermediário frasco 15ml.	IRM/ Debtsply	R$ 21,40
06	02	24	Fr	Eugenol líquido frasco 15ml para forrador de cavidades.	Inodon	R$ 5,85
07	03	36	Kt	Hidróxido de cálcio contendo: 01 tubo de pasta base 13g, 01 tubo de pasta catalizadora 11g e 01 bloco de mistura.	Hydro C/ Dentsply	R$ 19,50
09	05	60	Fr	Mercúrio puro odontológico frasco 100g.	K- Dent/ Quimidrol	R$ 31,00
10	05	60	Fr	Oxido de zinco para forrador de cavidade pó frasco 50g.	Iodontosul	R$ 3,70
11	10	120	Fr	Oxido de zinco para material restaurador intermediário pó frasco 38g (óxido de zinco 80% + polimetacrilato de metila).	IRM/ Dentsply	R$ 34,00
12	05	60	Fr	Forrador de cavidades e verniz para silicatos.	Cavitine/ SS White	R$ 7,90
13	50	600	Cx	Prilocaína 3% + Felipressina anestésico com octapressin cx 50 tubos (tubos com borracha em ambas as extremidades sem inscrição em relevo).	Cavitine/ SS White	R$ 33,00
14	01	12	Fr	Cimento de zinco líquido frasco 10ml.	LS/ Vigodent	R$ 5,10
16	100	1.200	Cx	Lidocaína 2% anestésico sem vaso constritor (tubo) cx com 50 unidades.	Lidostesim 2% sem vaso/ Dentsply	R$ 15,25
17	10	120	Cx	Anestésico mepivacaína 2% com vaso constritot adrenalina diluição/	Mepivalen AD/ Dentsply	R$ 31,50

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de Setembro de 2006 – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

AVISOS

Processo Administrativo nº 70.711/06
Pregão Presencial nº 82/06

Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos.
Ata de Registro de Preços nº 248/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/09/07).

Atibaia, 14 de setembro de 2006.

Poder Executivo

Empresa: **DENTAL SP LTDA – EPP**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	10	120	Bl	Papel para articulação carbono bloco 10 unidades	Mercodent	R$ 1,49
02	02	24	Cx	Tira de lixa para polimento e acabamento dental caixa 150 unidades	Best Strip	R$ 4,19
03	02	24	Cx	Tira de poliéster para resina caixa 50 unidades.	K - Dent	R$ 0,90
04	02	24	Cx	Ponta em chama de vela para acabamento em compositos enhance caixa com 07 unidades.	Optimize Chama de Vela / TDV	R$ 34,40
05	15	180	Un	Broca de Aço A.R. Esférica n.º 0,5(1,2).	Dyna	R$ 3,94
06	15	180	Un	Broca de Aço A.R. Esférica n.º 01.	Dyna	R$ 3,93
07	15	180	Un	Broca de Aço A.R. Esférica n.º 02.	Dyna	R$ 3,93
08	15	180	Un	Broca de Aço A.R. Esférica n.º 03.	Dyna	R$ 3,93
09	15	180	Un	Broca de Aço A.R. Esférica n.º 05.	Dyna	R$ 3,93
10	15	180	Un	Broca de Aço A.R. Esférica n.º 06.	Dyna	R$ 3,93
11	03	36	Un	Broca de Aço C.A. Esférica n.º 02.	Dentsply/ Maillefer	R$ 1,99
12	03	36	Un	Broca de Aço C.A. Esférica n.º 06.	Dentsply/ Maillefer	R$ 1,99
13	10	120	Un	Broca de Aço C.A. Cilíndrica n.º 701.	Dentsply/ Maillefer	R$ 4,25
14	10	120	Un	Broca de Aço C.A. Tronco Cônica Invertida n.º 35.	Dyna	R$ 5,40
15	10	120	Un	Broca de Aço C.A. Tronco Cônica Invertida n.º 36.	Dyna	R$ 5,40
16	03	36	Un	Broca de Aço C.A. Esférica n.º 04.	Dentsply/ Maillefer	R$ 1,99
17	03	36	Un	Ponteira Universal para aparelho de Ultra Som.	Dabi	R$ 285,00

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de Setembro de 2006 – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

AVISOS

Processo Administrativo nº 11.201/06
Pregão Presencial nº 119/06

Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos.
Ata de Registro de Preços nº 247/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/09/07).

Atibaia, 14 de setembro de 2006.

Empresa: **DENTAL SP LTDA – EPP**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	05	60	Fr	Obturador Provisório fr. 25 gr	Dentalville	R$ 13,50

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
02	01	12	Kt	Cimento Endodontico tipo endofill	Endofil/ Dentsply	R$ 30,00
03	01	12	Fr	Calen Hidróxido de cálcio para curativo	Calen/ SS White	R$ 28,00
04	01	12	Fr	Calen com paramonoclorofenol canforado	Calen PMCC/ SS White	R$ 28,00
05	01	12	Kt	Cone de guta percha 1.ª série kit com 6 tubos	Dentsply	R$ 13,50
06	01	12	Kt	Cone de guta percha 2.ª série kit com 6 tubos	Dentsply	R$ 13,50
07	02	24	Jg	Cone de papel absorvente 1.ª série kit com 6 tubos	Dentsply	R$ 12,00
08	01	12	jg	Cone de papel absorvente 2.ª série kit com 6 tubos	Dentsply	R$ 12,00
09	05	60	Cx	Cone guta percha secundário RS	Dentsply	R$ 13,50
10	01	12	Cj	Cimento Endodontico tipo sealapex	Sealer 26/ Dentsply	R$ 61,00
11	01	12	Cx	Cone de guta percha n.º 35 kit com 6 tubos	Dentsply	R$ 13,50
12	01	12	Cx	Cone de guta percha n.º 40 kit com 6 tubos	Dentsply	R$ 13,50
13	01	12	Cx	Cone de guta percha n.º 45	Dentsply	R$ 13,50
14	01	12	Jg	Cone de papel absorvente n.º 35	Dentsply	R$ 12,09
15	01	12	Jg	Cone de papel absorvente n.º 40	Dentsply	R$ 12,09

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de Setembro de 2006 – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

AVISOS

Processo Administrativo nº 13.390/06
Pregão Presencial nº 120/06

Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos.
Ata de Registro de Preços nº 247/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/09/07).

Atibaia, 14 de setembro de 2006.

Empresa: **DENTAL SP LTDA – EPP**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	01	12	Fr	Tricresol Formalina Frasco 10ml	Iodontosul	R$ 4,50
05	01	12	Pt	Stop de borracha para uso endodôntico – pct 100 un.	Malleifer	R$ 16,40
13	01	12	Cx	Lima Tipo K Golden Medium – 21mm	Malleifer	R$ 34,00
14	01	12	Jg	Lima Tipo K Golden Medium – 25mm	Malleifer	R$ 34,00

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de Setembro de 2006 – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

AVISOS

Processo Administrativo nº 17.055/06
Pregão Presencial nº 126/06

Objeto: Fornecimento de materiais de escritório.

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços nº 238/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/09/07).

Atibaia, 13 de setembro de 2006.
Empresa: **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	03	36	Un	Fita Nylon Okidata 180/320/321/380/390	Ecologic	R$ 3,58
02	02	24	Un	Fita Nylon Okidata 520/521/590/591	Ecologic	R$ 3,95
03	05	60	Un	Fita p/ impressora matricial 132 colunas – compatível c/ equipamento Epson FX 1000/1050/1170 – Nylon Preto 13mm X 20m.	Ecologic	R$ 3,24
05	08	96	Un	Fita p/ impressora matricial LQ 2070/2170/2180	Ecologic	R$ 3,90
06	08	96	Un	Fita p/ impressora matricial LX 800/810	Imprimium	R$ 1,85
08	12	144	Un	Fita p/ impressora matricial LX 300	Imprimium	R$ 1,75
10	06	72	Un	Fita p/ impressora matricial Olivetti DM 209L – 132 colunas	Ecologic	R$ 3,38

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de Setembro de 2006 – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

AVISOS
Processo Administrativo nº 17.055/06
Pregão Presencial nº 126/06

Objeto: Fornecimento de materiais de escritório.
Ata de Registro de Preços nº 239/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/09/07).

Atibaia, 13 de setembro de 2006.

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
04	08	96	Un	Fita p/ impressora matricial 80 colunas – Compatível c/ equipamento Epson FX 70/80 – Naylon Preto 13mm X 15m.	Incas	R$ 2,18
07	12	144	Un	Fita p/ impressora matricial Epson 80 colunas FX 890	Typ	R$ 4,30
09	06	72	Un	Fita p/ impressora matricial Okidata ML 182/391 - 80 colunas	Incas	R$ 3,30

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de Setembro de 2006 – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

AVISOS

Processo Administrativo nº 17.594/06
Pregão Presencial nº 116/06

Objeto: Fornecimento de materiais para construção CDHU.
Ata de Registro de Preços nº 231/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/09/07).

Atibaia, 11 de setembro de 2006.

Poder Executivo

Empresa: **COMERCIAL COMAJO LTDA ME**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO PARA 01 UNIDADE HABITACIONAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
03	10	M3	PEDRA BRITADA N. 2	Cantareira	R$ 33,60
04	10	M3	AREIA FINA LAVADA	Jacareí	R$ 43,50

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de Setembro de 2006 – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

AVISOS

Processo Administrativo nº 17.594/06
Pregão Presencial nº 116/06

Objeto: Fornecimento de materiais para construção CDHU.
Ata de Registro de Preços nº 230/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/09/07).

Atibaia, 11 de setembro de 2006.

Empresa: **JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO PARA 01 UNIDADE HABITACIONAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	10	M3	CONCRETO USINADO 20 MPA - ABATIMENTO 5 +/- 1 CM - BRITA 1	CONCRELIX	R$ 200,00
02	10	M3	CONCRETO USINADO 25 MPA - ABATIMENTO 5 +/- 1 CM - BRITA 1	CONCRELIX	R$ 216,00

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de Setembro de 2006 – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

AVISOS

Processo Administrativo nº 17.594/06
Pregão Presencial nº 116/06

Objeto: Fornecimento de materiais para construção CDHU.
Ata de Registro de Preços nº 232/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/09/07).

Atibaia, 11 de setembro de 2006.

Empresa: **SÉRGIO NERY ME**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO PARA 01 UNIDADE HABITACIONAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
05	1	UN	ADESIVO P/ ARGAMASSA LATA COM 18 LITROS	Colamax	R$ 93,00

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO PARA 01 UNIDADE HABITACIONAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	10	UN	PONTALETE (VARA) DE EUCALIPTO COM ALTURA DE 6MT	Natural	R$ 7,40
08	1	MI	TIJOLO MACIÇO COMUM 5 X 10 X 20CM	Maciso	R$ 115,00

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de Setembro de 2006 – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

AVISOS

Processo Administrativo nº 17.594/06
Pregão Presencial nº 116/06

Objeto: Fornecimento de materiais para construção CDHU.
Ata de Registro de Preços nº 233/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/09/07).

Atibaia, 11 de setembro de 2006.

Empresa: **STREAM COMÉRCIO DE TUBOS E ACESSÓRIOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO PARA 01 UNIDADE HABITACIONAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
07	11	KG	ARAME RECOZIDO BWG 18	Votoraço	R$ 4,80
09	25	SC	CAL HIDRATADA - SACO DE 20 KG	Skal	R$ 4,00
11	10	UN	CINTO DE SEGURANCA MODELO PARAQUEDISTA - COMPLETO COM TALABARTE E MOSQUETÃO	Facinto	R$ 30,50
12	10	UN	CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESPESSURA 12MM	Sta. Catarina	R$ 30,00

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de Setembro de 2006 – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

AVISOS

Processo Administrativo nº 19.186/06
Pregão Presencial nº 136/06

Objeto: Fornecimento de ferros e arames.
Ata de Registro de Preços nº 240/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/09/07).

Atibaia, 13 de setembro de 2006.

Empresa: **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	50	600	Br	Ferro 3/16 CA-50 barra 12 metros	Votoraço	R$ 3,76
02	50	600	Br	Ferro 5/16 CA-50 barra 12 metros	Votoraço	R$ 12,53
03	100	1.200	Br	Ferro 1/4 CA-50 barra 12 metros	Votoraço	R$ 8,40
04	100	1.200	Br	Ferro 3/8 CA-50 barra 12 metros	Votoraço	R$ 17,53
07	100	1.200	Br	Ferro Chato 2x5/16 CA-50 barra 06 metros	Gerdau	R$ 45,20

Poder Executivo

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de Setembro de 2006 – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

AVISOS

Processo Administrativo nº 19.186/06
Pregão Presencial nº 136/06

Objeto: Fornecimento de ferros e arames.
Ata de Registro de Preços nº 241/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/09/07).

Atibaia, 13 de setembro de 2006.

Empresa: **CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
05	50	600	Br	Ferro 1/2 CA-50 barra 12 metros	Belgo	R$ 26,15
06	50	600	Br	Ferro 5/8 CA-50 barra 12 metros	Belgo	R$ 43,10
09	50	600	Kg	Arame Recozido	Belgo	R$ 3,95

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de Setembro de 2006 – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

AVISOS

Processo Administrativo nº 19.186/06
Pregão Presencial nº 136/06

Objeto: Fornecimento de ferros e arames.
Ata de Registro de Preços nº 242/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/09/07).

Atibaia, 13 de setembro de 2006.

Empresa: **MAXIVILBAR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
08	50	600	Br	Ferro Liso 5/8 CA-60 barra 06 metros	Santa Rita	R$ 24,92

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de Setembro de 2006 – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

AVISOS

Processo Administrativo nº 28.641/05
Pregão Presencial nº 10/06

Objeto: Mudança de Marca
Termo de Aditamento nº 250/06 da Ata de Registro de Preços nº 033/06 I.

Atibaia, 14 de setembro de 2.006.

Empresa: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Poder Executivo

ITEM	DESCRIÇÃO	DE:	PARA:
09	NISTATINA 10000UI/ML SUSP. FR.60ML	Greenpharma	Prati Donaduzzi

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de setembro de 2006 – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 15/09/2006.

Reclamante: ILDEMAR SILVA MOREIRA
Empresa Reclamada: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELEFÔNICA
Processo nº. 06.685/06 de 24/02/2006

Notificamos Vossa Senhoria para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa supra citada.
O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias,** contados do recebimento da notificação acarretará no arquivo do processo.
OBS: TOMAR CIÊNCIA SOBRE A MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA.

Atenciosamente

LUCIANA C.ALVES MACIEL
Presidente da COMDECON
Atibaia/SP

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 13/09/2006.

Reclamante: ELIAS MORETTI
Empresa Reclamada: Banco FININVEST S/A
Processo nº. 15.582/06 de 13/06/2006

Notificamos Vossa Senhoria para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa supra citada.
O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias,** contados do recebimento da notificação acarretará no arquivo do processo.
OBS: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DA COMDECON REFERENTE A SUA RECLAMAÇÃO.

Atenciosamente

LUCIANA C.ALVES MACIEL
Presidente da COMDECON
Atibaia/SP

JOSÉ CARLOS A. MAGRI
A.F.D.C.
MATR. 0532

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 15/09/2006.

Reclamante: JOÃO APARECIDO ALVES ROCHA
Empresa Reclamada: JD SOUZA DOS SANTOS
Processo nº. 17.973/06 de 18/07/2006

Notificamos Vossa Senhoria para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa supra citada.
O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias,** contados do recebimento da notificação acarretará no arquivo do processo.
OBS: TOMAR CIÊNCIA SOBRE A MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA.

Atenciosamente

LUCIANA C.ALVES MACIEL
Presidente da COMDECON
Atibaia/SP

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 15/09/2006.

Reclamante: Sônia Rita Timóteo
Empresa Reclamada: Informática Brothers
Processo nº. 18.434/06 de 24/07/2006

Notificamos a empresa **Informática Brothers,** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por Sônia Rita Timóteo.
O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias,** contados do recebimento da notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90 (CPDC).

Atenciosamente

LUCIANA C.ALVES MACIEL
Presidente da COMDECON
Atibaia/SP

JOSÉ CARLOS A. MAGRI
A.F.D.C.
MATR. 0532

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 15/09/2006.

Reclamante: CÁTIA ELENIR DE SOUZA
Empresa Reclamada: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELEFÔNICA
Processo nº. 19.823/06 de 11/08/2006

Notificamos Vossa Senhoria para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa supra citada.
O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias,** contados do recebimento da notificação acarretará no arquivo do processo.
OBS: TOMAR CIÊNCIA SOBRE A MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA.

Atenciosamente

LUCIANA C.ALVES MACIEL
Presidente da COMDECON
Atibaia/SP

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 15/09/2006

Reclamante:Misako Ishida
Empresa Reclamada: Dal Santos - Formaturas
Processo n.º 22.740/2005 de 20/09/2005

Poder Executivo

Notificamos à empresa **DAL SANTOS FORMATURAS** que em reunião de julgamento da Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, realizada no dia 26/06/2006, **apurou-se a procedência da reclamação por infração às normas previstas no CDC**. Posto isso, a empresa deverá apresentar cópias dos documentos referentes ao seu faturamento dos últimos 06 (seis) meses, sob pena de lhe ser aplicado multa administrativa de acordo com previsão do artigo 56, inciso I, da Lei Federal nº 8078/90.
Para maiores esclarecimentos, a COMDECON estará à disposição na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade, de 2ª a 6ª feira das 09 às 16 horas.

Atenciosamente,

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor

Luciana Ciaramello Alves Maciel
Presidente COMDECON

Proc nº 23. 229/06

D E C R E T O Nº 5. 076
de 21 de setembro de 2006

Declara de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, área de terras sem benfeitorias, com 100,00m² (cem metros quadrados), localizada à Avenida Cinamomos, Bairro Itapetinga neste Município.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município "e" artigo 5º, alínea *e*, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, amigável ou judicial, uma área de terras, sem benfeitorias, de 100,00 m² (cem metros quadrados), localizada à Avenida Cinamomos, Bairro Itapetinga, de propriedade de Myoko Hiranaka e s/m Nobuyuki Hiranaka, com medidas, limites e confrontações, constantes do memorial descritivo e planta, que passam a integrar o presente Decreto, a saber:

"Começa no Marco PEA 01, cravado a 100,00m da travessia do Ribeirão da Ressaca pela Avenida Cinamomos e segue em reta com distância de 6,10m, até atingir o Marco PEA 4; daí deflete à esquerda e segue numa distância de 16,50m até atingir o Marco PEA 3; daí deflete novamente à esquerda e segue com distância de 6,10m, até atingir o Marco PEA 2, cravado no alinhamento da Avenida Cinamomos, a 84,50m da travessia do Ribeirão da Ressaca pela Avenida Cinamomos, confrontando, do Marco PEA 1 até o Marco PEA 2, com Área Remanescente da Matrícula 46.362, daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Avenida Cinamomos numa distância de 16,50m, até atingir o Marco PEA 01, Marco de início desta descrição, encerrando uma área superficial de 100,00 m².

Art. 2º - A área desapropriada de que trata o Art. 1º é extraída de área maior de 52.039,00m2, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia sob o nº 46.362.

Parágrafo único – A expropriação a que se refere o caput destina-se à construção de Estação Elevatória do Jardim dos Pinheiros, referente ao Coletor Tronco de Esgoto que está sendo construído no local.

Art. 3º - Em decorrência da desapropriação, objeto deste Decreto, remanesce aos proprietários a área de terras de 51.939,00 m2, assim descrita:

" Começa no Marco 70, junto a a travessia do Ribeirão da Ressaca; daí seguem confrontando com terras do Laboratório Alvim e Freitas e Chácara Corradini, até o Marco 10-A; daí deflete à direita e segue uma distância de 78,16m, com rumo de 88º06'59"SE, até atingir o Marco 10-B; daí deflete a direita e segue numa distância de 216,49m, até atingir o Marco 8-E; daí deflete a direita e segue numa distância de 54,12m com rumo de 16º05'27"SE até atingir o Marco 8-D; daí deflete a esquerda e segue numa distância de 66,06m com o rumo de 65º51'12"SE até atingir o Marco 8-B; confrontando do Marco 10-A até o Marco 8-B, com a Gleba 2-A; daí deflete a direita e segue confrontando com a Gleba 2-C numa distância de 158,80m e rumo de 23º29'28"SW, até atingir o Marco 8-A, cravado no alinhamento de divisa da Avenida Cinamomos; daí segue pelo referido alinhamento até atingir o PEA 1, cravado no alinhamento da referida via a 100,00m do Marco70, daí deflete a direita numa distância de 6,10m até atingir o Marco PEA 2; daí deflete a esquerda e segue numa distância de 16,50m até atingir o Marco PEA 3; daí deflete novamente a esquerda e segue com distância de 6,10m, até atingir o Marco PEA 4, cravado no alinhamento da Avenida Cinamomos, a 84,50m do Marco 70, confrontando do Marco PEA 01 até o Marco PEA 04, com Área Desapropriada da Matrícula 46.362; daí segue pelo referido alinhamento até atingir o Marco 70; Marco de início desta descrição; encerrando uma área de 51.939,00m2 (cinqüenta e um mil novecentos e trinta e nove metros quadrados)".

Art. 4º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do Art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º - Não incidirão quaisquer tributos municipais sobre a transmissão das áreas descritas neste Decreto.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de setembro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Carlos Roberto Bellani Gravina –
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth –
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 181/06

D E C R E T O N° 5. 077
De 21 de setembro de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 55.800,00 (Cinqüenta e cinco mil e oitocentos reais).-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Poder Executivo

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 55.800,00 (Cinqüenta e cinco mil e oitocentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria e Dependências
04.122.0014.1019 Suprimentos e Licitação
71-4490.51.0300.01.00.....R$ 42.000,00

S E C R E T A R I A D E A S S U N T O S JURIDICOS
Secretaria e Dependências
02.061.0067.2002 Manutenção da Unidade
87-3390.39.0400.01.00.....R$ 3.800,00

S E C R E T A R I A D E R E C U R S O S HUMANOS
Secretaria e Dependências
04.128.0012.2002 Manutenção da unidade
377-3390.39.1500.01.00.....R$ 10.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria e Dependências
04.122.0013.1020 Sistema de Arquivo da Prefeitura
70-4490.51.0300.01.00.....R$ 1.900,00
04.122.0015.1021 Nova Prefeitura
72-4490.51.0300.01.00.....R$ 1.900,00
04.122.0066.2002 Manutenção da Unidade
76-3390.30.0300.01.00.....R$ 9.900,00
78-3390.39.0300.01.00.....R$ 4.300,00

S E C R E T A R I A D E A S S U N T O S JURIDICOS
Secretaria e Dependências
02.061.0018.2050 Cidade Legal / Legislação
80-3390.39.0400.01.00.....R$ 3.800,00

S E C R E T A R I A D E R E C U R S O S HUMANOS
Secretaria e Dependências
04.331.0066.2011 Cesta Básica
381-3390.39.1500.01.00.....R$ 10.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 21 de setembro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rita de Cássia Gonçalves e Martins -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUBSTITUTA

- Pedro Ambrosio Netto –
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Marianne da Costa Antunes Leite –
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Ref:- Processo Adm. 12.120/03
Sultana Tânia Press

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V. Sª., que foi efetuada a paralisação das atividades da inscrição fiscal nº 29.298, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Sultana Tânia Press.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2.004 e 2.005 proporcional à 05/12 avos.
O débito acima poderá ser objeto de parcelamento em até 60 vezes, nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Dívida Ativa- sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

Homair de Bovi Atibaia - Me
Proc: 4.418/98

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta Empresa que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2005, da inscrição fiscal nº 22.126, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Homair de Bovi Atibaia – Me.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2.004 e 2.005.
O débito acima poderá ser objeto de parcelamento, nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Dívida Ativa - sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Bataista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

Gel Cook Alimentos Supercongelados Ltda - Me
A/C: Alexandre Kazantzi Fonseca Ribeiro
Proc.: 8.964/97

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2005, da inscrição fiscal nº 21.261, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Gel Cook Alimentos Supercongelados Ltda – Me.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1.999 à dezembro/2005 – data da paralisação.
O débito acima poderá ser objeto de parcelamento, em até 60 vezes, nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê da Divisão de Dívida Ativa - sala 03.

Poder Executivo

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

Neusa Vellani Yamaguti
Proc.: 11.024/95

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao protocolado 18.888/06, juntado ao processo acima mencionado, onde solicita o cancelamento do débito oriundo de ISS/Taxas do exercício de 1.998 da inscrição fiscal nº 19.236 em nome de Hideo Yamaguti.
Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e **DEFERIDO,** portanto efetuamos o cancelamento do referido lançamento/débito em Dívida Ativa, bem como foi extinto o processo Executivo Fiscal 2.458/00 junto ao poder Judiciário.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2238 ou diretamente na Rua Bruno Sargiani nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01/2006, de 14/09/2006
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

***** Estabelece normas para implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, com matrícula obrigatória a partir de 6 (seis) anos de idade e reestrutura as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, no âmbito do Município.

O Conselho Municipal de Educação e o Secretário de Educação e Cultura no uso de suas atribuições e considerando:
- que a Lei Federal nº 11.114, de 16/05/05, estabeleceu a obrigatoriedade do início do Ensino Fundamental aos 6 (seis) anos de idade;
- que a Lei Federal nº 11.274, de 06/02/2006, alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96 e determinou que o Ensino Fundamental obrigatório terá a duração de 9 (nove) anos, iniciando-se aos seis anos de idade e
- finalmente, os Pareceres do Conselho Nacional de Educação CNE/CEB nº 06/05 e 18/06 e Resolução CNE nº 03/06, que definem normas para a implantação do Ensino Fundamental de nove anos, RESOLVEM:
Artigo 1º - Fica antecipada, no ano de 2007, a obrigatoriedade da matrícula no Ensino Fundamental, aos 6 (seis) anos de idade, para crianças que completarem seis anos até 31/12/2006.
§ 1º - A antecipação do acesso ao Ensino Fundamental implica na ampliação da duração do Ensino Fundamental para nove anos.
§ 2º - Excepcionalmente, no ano de 2007, crianças que completarão 7 (sete) anos de idade até 30/06/07 deverão ser matriculadas no 1º ano da última turma de Ensino Fundamental de 8 (oito) anos.
§ 3º - Nas Escolas da rede municipal, haverá temporariamente turmas de Ensino Fundamental com duração de nove anos e turmas de Ensino Fundamental com duração de oito anos.
Artigo 2º - A organização da Educação Infantil e Ensino Fundamental nas Escolas da rede municipal adotarão a seguinte nomenclatura:
Educação Infantil:
Centro de Educação Infantil – (CEI) que atenderá crianças na faixa etária de zero até 3 (três) anos de idade;
Escola de Educação Infantil – (EMEI) que atenderá crianças na faixa etária de 03 (três) ,04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade.
Ensino Fundamental – Anos Iniciais
Escola de Ensino Fundamental – (EMEF) que atenderá crianças na faixa etária de 6 (seis) até 10 anos de idade, constituindo o 1º Ciclo do Ensino Fundamental, com duração de 5 (cinco) anos, assim denominados:
Ano Introdutório, 1º ano, 2º ano, 3º ano e 4º ano.
Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Educação deverá promover no âmbito das Escolas da rede municipal a reformulação dos Projetos Pedagógicos, Regimento Escolar e Plano de Gestão, visando a adequação a esta nova resolução educacional.
Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1428/06
31 de Agosto de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Benedito de Souza Teodoro**, com endereço R. Presidente Vargas nº 1646 Vista - Atibaia SP - a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza do terreno, e Construção de muro de sua propriedade, sito R. das Margaridas Quadra 11 Lote 25 no Bº Jd. dos Pinheiros – Atibaia – SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luiz da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1167/06
11 de Setembro de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Florentino de Mata** , com endereço R. Tóquio nº 332 Bº Jd. Imperial – Atibaia SP - a partir da publicação deste para a Construção de calçada , de sua propriedade, sito R. Tóquio Quadra 67 Lote 26 e 27 no Bº Jd. Imperial – Atibaia – SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luiz da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1415/06
11 de Setembro de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo

Poder Executivo

da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. José de Oliveira Rocha** , com endereço Al. Lindóia nº 668 Bº Jd. do Lago – Atibaia SP - a partir da publicação deste para a Construção de calçada e construção de muro , de sua propriedade, sito R. Tóquio Quadra 66 Lote 25 no Bº Jd. Imperial – Atibaia – SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luiz da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1620/06
25 de Agosto de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Línea Emp. Imob. LTDA** , com endereço R. Profª Aracy Bueno Conti nº 240 Bº Jd. Alvinópolis – Atibaia SP - a partir da publicação deste para a Construção da calçada do terreno, de sua propriedade, sito R. General Rondon Quadra B Área 01 no Bº Rec. Estoril – Atibaia – SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luiz da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1568/06
06 de Setembro de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Lineu Lino Alves Vieira** , com endereço R. Republica do Iraque nº 931 Bº Pq. Col - São Paulo- SP - a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza do terreno e Construção de muro de sua propriedade, sito R. das Figueiras Quadra D Lote 27 no Bº Jd. dos Pinheiros – Atibaia – SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luiz da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1905/06
13 de Setembro de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Pedro Quirino e S/M** , com endereço Av. Lucas nº 461 Bº Chácara Mafalda – São Paulo - SP - a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza, construção de calçada e construção de muro do terreno de sua propriedade, sito Av. Imperial c/ Freio José Hernandes Quadra 99 Lote 06 no Bº Jd. Imperial – Atibaia – SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luiz da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1038
18 de Agosto de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Helena Regina Paschoal Wekaki** , com endereço R. Thomé Franco nº 267 Bº Centro – Atibaia - SP -a partir da publicação deste para a Construção da calçada e Construção do muro, de sua propriedade, sito Av. dos Jacarandás Quadra 27 Lote 27 no Bº Jd. Imperial – Atibaia – SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luiz da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº 331/06

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: **Luiz Bassi**
Endereço: R. Lindolfo de Oliveira nº 50
Bairro: Jd. Terceiro Centenário - CDC: 12490-34

2. Constatação
Em 22/08/06
Lacre do corte violado e
arame travando a relojoaria do hidrômetro, impedindo registro de consumo.

3. Apreensão
Lacre e Hidrômetro nº 068786.

4. Local e data:
Atibaia, 20 de setembro de 2006.-

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº 393/06

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: **Edison Silveira Bueno**
Endereço: Rua da Madeira nº 179
Bairro: Recreio Estoril - CDC: 7547-26

2. Constatação
Em 21/08/06
arame travando a turbina do hidrômetro,

Poder Executivo

impedindo registro de consumo.

3. Apreensão
Hidrômetro nº 125468.

4. Local e data:
Atibaia, 20 de setembro de 2006.-

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº 22/06

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: **Edison Silveira Bueno**
Endereço: Rua da Madeira nº 179 – **Proc. Adm. 7547-26**
Bairro: Recreio Estoril - CDC: 7847-26
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 393/06, no dia 21 do mês de agosto de 2006, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no artigo 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista a fraude de hidrômetro – arame travando a relojoaria – ficando aplicada a pena de R$ 214,60 (Duzentos e Quatorze Reais e Sessenta Centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 177,31 (Cento e Setenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento, totalizando **R$ 391,91 (Trezentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Um Centavos).**
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Pça. Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 20 de setembro de 2006.-

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº 23/06

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: **Nelson Clemente de Andrade**
Endereço: Rua Cap. Egydio J. Silveira nº 54 **- Proc. Adm. 775/06**
Bairro: Vl. Cavalho - CDC: 1358-38
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 1000/06, no dia 16 do mês de agosto de 2006, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no artigo 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista a intervenção indevida no cavalete – cano de PVC no lugar do hidrômetro – ficando aplicada a pena de R$ 107,30 (Cento e Sete Reais e Trinta Centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 116,42 (Cento e Dezesseis Reais e Quarenta e Dois Centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento e custas de R$ 0,60 (Sessenta Centavos) referentes a 01 foto, totalizando **R$ 224,32 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos)**.
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Pça. Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 20 de setembro de 2006.-

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº 24/06

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: **Luiz Bassi**
Endereço: Rua Lindolfo de Oliveira nº 50 - **Proc. Adm. 779/06**
Bairro: Jd. Terceiro Centenário - CDC: 12490-34
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 331/06, no dia 22 do mês de agosto de 2006, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no artigo 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista a fraude de hidrômetro – arame travando a relojoaria – ficando aplicada a pena de R$ 107,30 (Cento e Sete Reais e Trinta Centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 92,28 (Noventa e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento, totalizando **R$ 199,58 (Cento e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**.
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Pça. Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 20 de setembro de 2006.-

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

NOTIFICAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, amparado pelo Decreto Municipal 4398/03, notifica o proprietário e/ou usuário Sr. Manoel Tavares Abreu, quanto à existência de débito para o imóvel localizado no Loteamento denominado Recreio Maristela - Quadra 5 Lotes 17 e 18, referente a execução de uma ponta de água.
Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para manifestações, a contar da data de publicação do presente Edital.
Decorrido o prazo, prosseguirá a cobrança com o lançamento do débito em conta e/ou a inscrição em Dívida Ativa.
Outras informações poderão ser obtidas diretamente em nosso atendimento comercial ou pelos telefones (11) 4414 3509 e 4414 3515.

Atibaia, 20 de setembro de 2006.-

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

NOTIFICAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, amparado pelo Decreto Municipal 4398/03, notifica os proprietários e/ou usuários Srs. Rubens Vuono de Brito e Sonia Maria Lopes, quanto à existência de débito para o imóvel localizado no Loteamento denominado Recreio Maristela - Quadra 12 Lote 36, referente a execução de uma ponta de água.
Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para manifestações, a contar da data de publicação do presente Edital.
Decorrido o prazo, prosseguirá a cobrança com o lançamento do débito em conta e/ou a inscrição em Dívida Ativa.
Outras informações poderão ser obtidas diretamente em nosso atendimento comercial ou pelos telefones (11) 4414 3509 e 4414 3515.

Atibaia, 20 de setembro de 2006.-

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 15/09/06 a 21/09/06

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1- REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO 2006: DEFERIDO

A) ALIMENTOS
Proc. 0881/06 – Wu Chaohong ME – Lanchonete
Proc. 1018/06 – Deylon Faria de Melo ME – Lanchonete
Proc. 6088/05 – José Ambrósio Ferreira ME – Lanchonete
Proc. 4557/01 – Açougue e Mercearia Alimentos Passos & Miguel Atibaia ME – Açougue
Proc. 4081/06 – Aparecida Valderez Campos ME – Lanchonete
Proc. 1675/06 – José Roberto Apda. Krela ME – Conveniências
Proc. 5576/00 – Mario Hayasi Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 0565/03 – Portão da Montanha Lanchonete Restaurante ME – Restaurante
Proc. 4183/00 – Sueli Fátima R. Bizarri ME – Restaurante
Proc. 4241/00 – M A S Choperia Ltda ME – Choperia
Proc. 0925/06 – Eziquiel de Oliveira ME – Restaurante
Proc. 4878/03 – Auto Posto Vista Verde Atibaia Ltda – Conveniências
Proc. 0266/95 – Atigel Frutas Congelados Atibaia – Conservas Frutas
Proc. 0825/98 – Yakult S/A Ind. Comércio – Comércio Yakult
Proc. 2159/00 – Café da Montanha X Comércio de Doces e Salgados Ltda – Balas e Bombons

C) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Odontologia
Proc. 1328/97 – Sandra Tomie Yamada – Consultório
Proc. 1328/97 – Sandra Tomie Yamada – Equipamento
Proc. 3311/06 – Fernanda Leal Faccio – Consultório
Proc. 3311/06 – Fernanda Leal Faccio – Equipamento
Proc. 3243/06 – Maria Christina Cervantes Strazzi – Consultório
Proc. 3243/06 – Maria Christina Cervantes Strazzi – Equipamento
Proc. 0495/97 – Silvia Klatil Ribeiro – Consultório
Proc. 0495/97 – Silvia Klatil Ribeiro – Equipamento
Proc. 1951/98 – Gislene Fátima Sampaio de Araújo - Consultório
Proc. 1951/98 – Gislene Fátima Sampaio de Araújo - Equipamento

Medicina
Proc. 2278/96 – Nucleo de Integração Luz do Sol S/C Ltda – Outras atividades de serv. Giag. Terapêuticos
Proc. 0580/98 – CEMED Centro de Medicina Integrada Ltda – Clínica
Proc. 4255/06 – Clínica de Endocrinologia Atibaia Ltda – Consultório
Proc. 4190/06 – Jacqueline Hartwig – Consultório
Proc. 4255/06 – Clínica de Endocrinologia Atibaia Ltda – Consultório
Proc. 4190/06 – Jacqueline Hartwig – Serviços de Podologia
Proc. 2133/99 – Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda – Hospital Geral
Proc. 0489/00 – Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda – Ambulatório
Proc. 0429/96 – Casa de Repouso Maria Guimarães Bello S/C Ltda ME – Asilo

Medicina Veterinária
Proc. 0812/98 – Sanagro Agropecuária Ltda – Defensivo Agrícola
Proc. 3795/04 – SS Serviços Veterinários Ltda ME – Serviços Veterinários

D) PRESTADORES DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE
Proc. 1152/05 – Associação Hall de Todos Religiões – Educação Técnica
Proc. 4240/06 – Daniele Cristais e Presentes Ltda – Manicure e Serviços de Beleza
Proc. 4084/06 – Raiz do Sol Esp. Cultural Ltda ME – Educação Infantil
Proc. 4256/06 – Maria Aparecida Cani – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1199/95 – Edvaldo Rodrigues da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2014/02 – Olga Aparecida Matsui – Massagista

F) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PRODUTOS DE INTERESSE A SAUDE.
Proc. 1813/06 – Emidio Nunes – CVV Alimentos

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2- RECURSOS ANALISADOS

a) ALIMENTOS
Proc. 1801/03 – Maria de Lourdes Alves de Campos Lanchonete ME – Prot. 4223/06 – DEFERIDO
Proc. 0881/06 – Wu Chaohong ME – Lanchonete – Prot. 4197/06 – DEFERIDO
Proc. 4138/06 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – Prot. 4200/06 – INDEFERIDO
Proc. 0881/06 – Wu Chaohong ME – Lanchonete – Prot. 4323/06 – DEFERIDO

Medicina Veterinária
Proc. 0813/06 – Sanagro Agropecuária Ltda – Casa agropecuária – Prot. 988/06 – DEFERIDO

Prestadores De Serviços Relacionados À Saúde
Proc. 3558/06 – Annie Raquel Pinto dos Santos – Academia – Prot. 4220/06 – DEFERIDO

MEIO AMBIENTE.
Proc. 1503/05 – Gentil Lopes de Araújo – Imóvel Abandonado – Prot. 1209/06 – INDEFERIDO

3- AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 4267/06 – M R Azeredo da Silva Restaurante ME – Restaurante Nova Itália – AI 12374 Não providenciar a guarda de amostras

Atos da Vigilância Sanitária

de alimentos
Proc. 4268/06 – M R Azeredo da Silva Restaurante ME – Restaurante Nova Itália – AI 12376 Não providenciar controle de saúde dos manipuladores de alimentos
Proc. 4269/06 – M R Azeredo da Silva Restaurante ME – Restaurante Nova Itália – AI 12377 Não providenciar manual de boas práticas de manipulação de alimentos
Proc. 4270/06 – M R Azeredo da Silva Restaurante ME – Restaurante Nova Itália – AI 12373 Não manter toalha de papel para secagem das mãos área de manipulação de alimentos
Proc. 4271/06 – M R Azeredo da Silva Restaurante ME – Restaurante Nova Itália – AI 12375 Não eliminar pontos de ferrugem do aparelho de refrigeração
Proc. 4272/06 – M R Azeredo da Silva Restaurante ME – Restaurante Nova Itália – AI 12372 Não providenciar termômetro para aparelhos de refrigeração

4) - AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Alimentos
Proc. 4155/06 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado Big – AIPM 7635
Proc. 4154/06 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado Big – AIPM 7634
Proc. 3741/06 – Eziquiel de Oliveira ME – Restaurante e Lanchonete – AIPA 8267
Proc. 3739/06 – Eziquiel de Oliveira ME – Restaurante e Lanchonete – AIPA 8266
Proc. 3740/06 – Eziquiel de Oliveira ME – Restaurante e Lanchonete – AIPA 8269
Proc. 3090/06 – Ali Hussein Ayob ME – Minimercado com açougue – AIPM 7636
Proc. 4212/06 – Padaria e Confeitaria Mina Ltda ME – Padaria Mina – AIPM 7838
Proc. 4212/06 – Padaria e Confeitaria Mina Ltda ME – Padaria Mina – AIPM 7835
Proc. 4212/06 – Padaria e Confeitaria Mina Ltda ME – Padaria Mina – AIPM 7839
Proc. 4212/06 – Padaria e Confeitaria Mina Ltda ME – Padaria Mina – AIPM 7836
Proc. 4212/06 – Padaria e Confeitaria Mina Ltda ME – Padaria Mina – AIPM 7833
Proc. 0562/95 – Claúdio Figueiredo Cruz Atibaia ME – Bar e Lanchonete – AIPA 7754
Proc. 4138/06 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AIPM 7840

5) - TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Alimentos
Proc. 0256/06 – M R Azeredo da Silva Restaurante ME – Restaurante Nova Itália – NRM 2802
Proc. 1667/06 – Messias Pereira da Rosa – Bar – NRM 2492
Proc. 1667/06 – Messias Pereira da Rosa – Bar – NRM 2650
Proc. 1667/06 – Messias Pereira da Rosa – Bar – NRM 2649
Proc. 2866/06 – Cantina Don Ferruccio Atibaia Ltda ME – Restaurante – NRM 0978
Proc. 2866/06 – Cantina Don Ferruccio Atibaia Ltda ME – Restaurante – NRM 5473
Proc. 0469/95 – Jair Bonilha Gattamorta ME – Açougue – T. Intim. 6642

Medicina
Proc. 4314/06 – Tatiana Farias Zanoni – Academia – T. Intim. 2052

Prestação de Serviços Coletivos e Sociais
Proc. 0601/06 – Alan Cavalcanti da Silva – Não possuir Cadastro da Rede Alternativa de Abastecimento de Água Alternativo – NRM 7088

7) - ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Alimentos
Proc. 4262/04 – Patrícia Xavier Tavares Lanches ME – Bar e Lanchonete – Encerramento das Atividades

Prestação de Serviços de Saúde
Proc. 3558/06 – Annie Raquel Pinto dos Santos – Academia – Encerramento das Atividades

Medicina
Proc. 5511/03 – Regiane de Quadros Glashan – Consultório Enfermagem – Encerramento das Atividades

Prestação de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1303/05 – Maria Madalena Primo – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades

8) -AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Alimentos
Proc. 4247/06 – Vanda Apda. Amaral Pinheiro Pastelaria ME – Ind. De Salgados – AI 9250
Proc. 4248/06 – Laide Belarmina de Azevedo Silva – Mercearia – AI 10933
Proc. 3880/06 – Supermercado Watanabe Ltda – Supermercado – AI 12049
Proc. 4309/06 – Comercial Guilherme Mamprim Ltda – Lanchonete – AI 12378
Proc. 6283/05 – Grammer do Brasil Ltda – Cozinha Industrial – AI 12207
Proc. 6283/05 – Grammer do Brasil Ltda – Cozinha Industrial – AI 12206

Prestadores de Serviços de Saúde
Proc. 3558/06 – Annie Raquel Pinto dos Santos – Academia – AI 12304

Medicina Veterinária
Proc. 0813/06 – Sanagro Agropecuária Ltda – Casa agropecuária – AI 9700 e AIPM 8113

Meio Ambiente
Proc. 1751/05 – Supermercado e Mercearia Compacto de Atibaia Ltda – Depósito Alimentos – Pagamento de Multa AIPM 8121, AIPM 8117, AIPM 8119, AIPM 8120, DAM 27207 – DAM 27208 – DAM 27209 – DAM 27210

Zoonoses
Proc. 1352/02 – Maria da Penha Marchetti – Animais em quantidade inadequada – AI 2752

9) -ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Alimentos
Proc. 3726/06 – Edison dos Santos – Pizzaria – NRM 0388

Meio Ambiente
Proc. 0643/06 – Manuel Antonio – Piscina Suja – NRM 5481

Zoonoses
Proc. 0736/06 – Daniela Apda. Martinho – Criação Equinos – NRM 2758

10) - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos
Proc. 4014/06 – Drogaria Atibaia Ltda ME – Drogaria – Baixa de Responsabilidade Técnica: Lucimar Pires Garcia CRF 32459

Odontologia
Proc. 3317/01 – Pluraldent Planos Odontológicos S/C Ltda – Clínica – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta: Daniela Mancinelli – CRO 76765

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 3129/01 – Érica Campos Tamari – Consultório – Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta: Cinthia Paiva de Oliveira CRO 80237

Medicina
Proc. 1882/06 – Casa de Repouso Vila Verde – Asilo – Assunção de Responsabilidade Técnica: Roberta Cássia Tamborelli Garcia Crefito 37167F

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder a retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

15) -RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Meio Ambiente
Proc. 1039/06 – Rua José Bonifácio – Quintal Falta de Higiene – Solucionado
Proc. 1146/06 – Av. Mitsuke Kurosawa – Imóvel Abandonado – Não Procede
Proc. 0974/06 – Rua Haifa Hones Sabbag – Imóvel Abandonado – Solucionado
Proc. 1217/06 – R. Zilda Apda. Silveira – Lavagem quintal com creolina – Solucionado

Alimentos
Proc. 1226/06 – Al. Lucas N. Garcez – Alimentos vencido – Solucionado
Proc. 0777/06 – Av. Antonio Júlio – Pizzaria Clandestina – Solucionado
Proc. 1137/06 – Rua Buenos Aires – Biscoitos vencidos – Solucionado
Proc. 1231/06 – Rua Antonio da Cunha Leite – Produtos vencidos – Solucionado
Proc. 1264/06 – Av. Prof. C. A Carvalho Pinto – Falta Higiene – Não Procede

Zoonoses
Proc. 1247/06 – R. Cravos – Animais – Não Procede
Proc. 0979/06 – Estr. Guaxinduva – Animais – Solucionado
Proc. 1195/06 – R. Wilson – Aves – Solucionado
Proc. 1152/06 – R. Del. Humberto Fumani – Aves – Solucionado
Proc. 1004/06 – R. Maria Alvim Soares – Maus tratos – Solucionado
Proc. 1138/06 – Rua Liberdade – Criação de Abelhas – Solucionado
Proc. 0964/06 – Rua Margarida – Criação de Coelhos – Solucionado
Proc. 1250/06 – R. Otavio Passos – Equino – Não Constatado
Proc. 1074/06 – R. Sgto. Laércio Lourenço – Equino – Solucionado
Proc. 1080/06 – R. Raifa M. Sabag – Cães agressivos – Solucionado
Proc. 1252/06 – R. Orquídea – Carrapatos – Orientações
Proc. 0929/06 – R. Acácia – Despejo inadequado – Solucionado
Proc. 1152/06 – Av. Del. Humberto de Castro – Criação Galinhas – Solucionado
Proc. 1260/06 – Estr. Agro Flora – Equinos – Solucionado
Proc. 1255/06 – Rua José Siqueira – Cães – Solucionado
Proc. 1276/06 – Rua Mitsuki Kurosawa – Cães – Solucionado
Proc. 1275/06 – Estr. São Paulo – Cães – Solucionado
Proc. 1282/06 – Sul Brasil – Equino – Apreensão
Proc. 1247/06 – Rua dos Cravos – Animais causando incomodo – Não Procede
Proc. 1208/06 – Rua João Pires – Morcegos – Orientações
Proc. 0979/06 – Estr. Guaxinduva – Criação de animais – Solucionado
Proc. 1195/06 – Rua Wilson – Galo incomodo – Solucionado
Proc. 1173/06 – Rua Idaspe Viviane – Criação de Cavalos – Solucionado
Proc. 1159/06 – Rua Riacho Doce – Imóvel Abandonado – Solucionado
Proc. 1194/06 – Rua Jabaquara – Cães – Solucionado
Proc. 1207/06 – Av. São Paulo – Cães agressivos – Solucionado
Proc. 1060/06 – Rua das Orquídeas – Solucionado
Proc. 1199/06 – Pça J K – Cães Pitt bull solto - Solucionado

16) -AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Meio Ambiente
Proc. 0950/06 – Ivete Pinheiro – Fossa Aberta – AIPM 8270

Zoonoses
Proc. 0971/06 – André Doratioto – Equino em área urbana – NRM 5483
Proc. 0971/06 – André Doratioto – Criação cavalos instalações e/ou quantidade inadequada– NRM 5493
Proc. 1074/06 – Manoel Godinho Monico – Criação de Cavalos instalações e/ou quantidade inadequada – AIPA 8131

RETIFICAÇÃO

MEIO AMBIENTE. Recursos Protocolados
Imprensa Oficial 765 de 16 setembro 2006.
Onde Lê-se :Proc. 1503/05 – Gentil Lopes de Araújo – Imóvel Abandonado – Prot. 1209/06 – **DEFERIDO**
Leia-se: Proc. 1503/05 – Gentil Lopes de Araújo – Imóvel Abandonado – Prot. 1209/06 – **INDEFERIDO**

MEIO AMBIENTE. Autos Cancelados
Imprensa Oficial 765 de 16 setembro 2006.
Onde Lê-se :Proc. 1503/05 – Gentil Lopes de Araújo – Imóvel Abandonado – **AI 12154 Arquivado**
Leia-se: Proc. 1503/05 – Gentil Lopes de Araújo – Imóvel Abandonado – **Encaminhado para Dívida Ativa**

COMUNICADOS

ÁREA DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

ÁREA DE FARMÁCIA/DROGARIAS/SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/COSMÉTICOS E CORRELATOS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38 – Fax 4414-2226

Poder Legislativo

Presidente PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA - 1° Vice-Presidente TAKAO ONO - 2° Vice-Presidente REGINALDO BINATTI DE AGUIAR - 1° Secretário JOSÉ BERNARDO DENIG
2° Secretário JOSÉ ANGELO BELTRAME - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 2119-1100 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA

DE 25 DE SETEMBRO DE 2.006.

1.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre o regime tributário diferenciado das microempresas, relativamente ao ISSQN e taxas de competência do Município de Atibaia- SIMPLES MUNICIPAL, e dá outras providências; ***2ª discussão (maioria absoluta, votação nominal) - (Regime de Urgência-vence em 02/10/06);***

2.PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 142/06, de autoria da Mesa Diretiva, que altera o artigo 65 e suprime os artigos 66 e 67 da Lei Orgânica do Município de Atibaia e dá outras providências; ***(votação em 2º turno, maioria absoluta – votação nominal);***

3.PROJETO DE LEI Nº 034/06, de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Reciclagem de entulhos de construção civil e dá outras providências; ***(1ª discussão, maioria simples);***

4.PROJETO DE LEI Nº 035/06, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, Dispõe sobre denominação de Rua Agenor Pedroso de Souza, no Bairro Jardim Tapajós, neste Município; ***(1ª discussão, maioria simples);***

5.PROJETO DE LEI Nº 036/06, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi; dispõe sobre denominação de Rua Martinho de Viveiros, no Bairro Boa Vista, neste Município; ***(1ª discussão, maioria simples)***

PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2006
De 18 de setembro de 2006

Nomeia Comissão Temporária de Vereadores para emitir parecer à "Proposta de Honraria"-
.-.-.-.-.-.-.-.-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Paulo Sergio Tricolli Patara usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 284 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de vereadores, composta pelos seguintes membros:

José Ângelo Beltrame
Ismael Antonio Fernandes
Edson Antonio Gonçalves
Reginaldo Binatti de Aguiar
Josué Luiz de Oliveira

A Comissão tem por finalidade, examinar e dar parecer dentro de 15 dias à "Proposta de Honraria" encaminhada pela Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, e vereadores Takao Ono, Paulo Sergio Tricolli Patara, Edson Antonio Gonçalves, Ismael Antonio Fernandes, Reginaldo Binatti de Aguiar, Luiz Fernando Rossini Pugliesi, José Bernardo Denig, José Ângelo Beltrame, Oswaldo Mendes Sobrinho e Josué Luiz de Oliveira.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 18 DE SETEMBRO DE 2006

PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA : Processo Nº 212/2006; Convite n º 008/06 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO MARCA CANON / MOD. IR 2270 SÉRIE N° SLH 21345 ; Valor do Contrato: R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais); Prazo de Vigência: 12 (doze) meses iniciar-se-á na data da assinatura do contrato, podendo por interesse da Administração ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, observado o limite estabelecido no inciso IV do art. 57, da Lei N° 8.666/93 ; Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ; Data da Assinatura do Contrato: 20 de Setembro de 2.006
Atibaia 20 de Setembro 2.006

Djalma Ledier Bueno – Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio - Substituto
- Paulo Sérgio Tricolli Patara - Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 20 DE SETEMBRO DE 2.006.

1.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 014/06 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a outorga onerosa de concessões de direito real de uso, independentemente de prévio procedimento licitatório, aos atuais moradores da área municipal situada no bairro de Guaxinduva, devidamente cadastrados pelo Departamento de Habitação Social da Prefeitura Municipal de Atibaia. A Comissão de Justiça já exarou parecer. Encontra-se na Comissão de Obras e Serviços Públicos.

2.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/06 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Acrescenta novo dispositivo e

Poder Legislativo

altera Anexos da Lei Complementar n° 480, de 14.07.05 consolida e complementa a legislação de ordenamento de uso do solo do Município, a viger transitoriamente, durante a elaboração do Plano Diretor e até a entrada em vigência de lei de Ordenamento e Ocupação do solo defluente deste Plano. A Comissão de Justiça já exarou parecer .Encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo.

3.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 016/06 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dá nova redação ao Art. 2º da Lei Complementar n° 382 de 08.03.02, que dispõe sobre a localização, construção, instalação, modificação, ampliação e operação de postos de serviços revendedores e de abastecimento de combustíveis no Município de Atibaia. A Comissão de Justiça já exarou parecer, segue para a Comissão de Parcelamento do Solo. **O Vereador Takao Ono, apresentou EMENDA ADITIVA 007/06 ao Projeto**. Encontra-se na Comissão de Justiça.

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 018/06 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, Dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Finanças.

5.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 019/06 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre o regime tributário diferenciado das microempresas, relativamente ao ISSQN e Taxas de competência do Município de Atibaia – SIMPLES MUNICIPAL, e dá outras providências. A Comissão de Justiça já exarou parecer, segue para a Comissão de Finanças. ***Segue para a pauta da Ordem do Dia na sessão de 25 de setembro de 2.006, em 2ª discussão.***

6.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 020/06 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera a redação do Art. 2º da Lei Complementar n° 446 de 27 de outubro de 2004, que autoriza o Poder Executivo a adquirir as áreas de terras que especifica, pertencentes à Rede Ferroviária Federal S.A. Localizadas nos Bairros Caetetuba, Mato Dentro e Tanque, neste Município. Encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo.

7.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 021/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n° 280, de 22 de dezembro de 1998 – Código Tributário Municipal. Encontra-se na Comissão de Justiça.

8.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha o Plano Diretor do Município da Estância de Atibaia; ***às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Agricultura e Finanças.***

9.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre o reajuste da taxa de esgoto sanitário (TES), alterando dispositivos da Lei Complementar nº 487 de 21 de setembro de 2.005; ***às Comissões de Justiça e Finanças.***

10.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a "doar" ao Centro Nacional de Pesquisas para a conservação dos predadores naturais- CENAP- o imóvel de propriedade da Municipalidade que especifica; ***às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Educação e Finanças.***

11.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a desafetar e a outorgar a concessão de direito real de uso, à Paróquia São João Batista, Matriz de Atibaia, da área de 223,72m2, situada na Av. Jerônimo de Camargo, Vila São José neste Município; ***às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.***

12.EMENDA Nº 06/06, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Trícolli Patara, apresenta Emenda modificativa e Supressiva, ao **PROJETO DE LEI Nº 13/06**, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Patara, José Bernardo Denig, Edson Antonio Gonçalves e Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre instituição do "PROGRAMA BIODIESEL" no município da Estância de Atibaia e dá outras providências. A Comissão de Justiça já exarou parecer, segue para a Comissão de Saúde.

13.EMENDA ADITIVA Nº 03/06, de autoria do Vereador Takao Ono, apresente Emenda aditiva ao **PROJETO DE LEI Nº 020/06**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Parceria com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, para o fomento e a execução de projetos de serviços de interesse público previstas no Art. 3º da Lei nº 9790, de 23 de março de 1999. **Aprovado requerimento de vistas por uma sessão ao Líder do Sr. Prefeito. Vai para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 21.08.06, em 1ª discussão, com emenda. Na Sessão Ordinária de 21.08.06 o Vereador Luiz Fernando apresentou Subemenda n° 001/06 à emenda aditiva 03/06. A Comissão de Justiça e Saúde já exararam parecer, segue para a Comissão de Finanças.**

14.PROJETO DE LEI Nº 34/06, de autoria do Edson Antonio Gonçalves, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Reciclagem de entulhos de construção civil e dá outras providências; As Comissões de Justiça e Saúde e Finanças já exararam parecer, encontra-se na Comissão de Planejamento. ***Lidos os pareceres na sessão do dia 18.09.06, segue para a pauta da ordem do dia de 25.09.06.***

15.PROJETO DE LEI N° 035/06 – de autoria do Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, Dispõe sobre denominação de logradouro público. Segue para a Comissão de Finanças. ***Lidos os pareceres na sessão do dia 18.09.06, segue para a pauta da ordem do dia de 25.09.06.***

16.PROJETO DE LEI N° 036/06 – de autoria do Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, Dispõe sobre denominação de logradouro público. A Comissão de Justiça já exarou parecer, segue para a Comissão de Finanças. ***Lidos os pareceres na sessão do dia 18.09.06, segue para a pauta da ordem do dia de 25.09.06.***

17.PROJETO DE LEI N° 037/06 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre denominação de logradouro. Encaminhado pelo Presidente da Comissão de Justiça ao autor para complementar o Projeto.

18.PROJETO DE LEI N° 038/06 – de autoria da Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano e Josué Luiz de Oliveira, Altera a Lei 3410 de 18.06.04, que dispõe sobre o Dia da Marcha para Jesus acrescentando artigos e dando outras providências. A Comissão de

Poder Legislativo

Justiça já apresentou parecer segue para o Expediente da Sessão Ordinária de 11.09 para leitura do parecer.Encontra-se com o Jurídico para exarar parecer. Retirado pelos autores em 18.09.06.

19.PROJETO DE LEI N° 041/06 – de autoria da Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Autoriza o Poder Executivo a criar e implantar a Papelaria do Povo para fornecer material escolar, livros didáticos e jogos educativos a preço de custo para a população de baixa renda. Encontra-se no Departamento Jurídico para parecer. Retirado pela autora em 18/09/06.

20.PROJETO DE LEI Nº 042/06 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre o descarte de entulhos de Caçambas Estáticas no âmbito da cidade de Atibaia e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Justiça.Retirado pelo autor, em 14/09/06.

21.PROJETO DE LEI N 043/06 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa "Farmácia Popular Municipal". Encontra-se no Departamento Jurídico para parecer. Retirado pelo autor em 18.09.06.

22.PROJETO DE LEI N° 045/06 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre o Estabelecimento de Prazos para a prestação de serviços pelos órgãos públicos municipais. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Encontra-se com o Jurídico para exarar parecer.

23.PROJETO DE LEI N° 046/06 – de autoria do Vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, Vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano e Paulo Sérgio Tricolli Patara, Dispõe sobre a reserva de local para pessoas portadoras de deficiência em espetáculos e apresentações culturais, esportivas e similares em Atibaia e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Justiça.

24.PROJETO DE LEI N° 047/06 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre a criação do "NAMATA", Natureza Assegurada nas Margens do Rio, Arborizando típicas do Ambiente e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Justiça..

25.PROJETO DE LEI N° 048/06 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre fornecimento de remédios 24 horas nas Unidades de Urgência e Emergência do Município, a título gratuito, a todos os pacientes atendidos e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Justiça.Seguiu para o Depto. Jurídico exarar parecer.

26.PROJETO DE LEI Nº049/06 – de autoria da Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Dispõe sobre a denominação de Rua; Encontra-se na Comissão de Justiça.

27.PROJETO DE LEI Nº 050/06, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre alteração da Lei nº 2988 de 30.06.1.999, de autoria do mesmo; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.***

28.PROJETO DE LEI Nº 051/06 de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Rua, no Bairro Jardim do Trevo; ***Encontra-se na Comissão de Educação.***

29.PROJETO DE LEI Nº 052/06, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a FICA- Feira Industrial e Comercial de Atibaia e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

30.PROJETO DE LEI Nº 053/06, de autoria do vereador Takao Ono, que dispõe sobre alteração da Lei nº 3498, de 19 de outubro de 2.005; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

31.PROJETO DE LEI Nº 054/06, de autoria de vereador Ismael Antonio Fernandes, dispõe sobre alteração de nomenclatura no Art. 1º da lei nº 3.322 de 26 de junho de 2.003, que declara de Utilidade Pública o Centro de Recuperação Social Renascer em Oração- Sociedade Espírita; ***à Comissão de Justiça.***

32.PROJETO DE EMENDA A LOM Nº 142/06 – de autoria da Mesa da Câmara, Altera o Art. 65 e suprime os Artigos 66 e 67 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia e dá outras providências. A ordem do dia da Sessão Ordinária de 11.09.06. em 1º turno de votação.Aprovado em 1º turno . ***Segue para a pauta da Ordem do dia de 25.09.06, em 2º turno.***

33.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/06, de autoria da Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que confere Título de Cidadão Benemérito; ***de conformidade com o art. 284 do Regimento Interno, nomeio os vereadores: José Angelo Beltrame, Ismael Antonio Fernandes (Presidente), Edson Antonio Gonçalves, Reginaldo Binatti de Aguiar (Relator), Josué Luiz de Oliveira, para emitirem parecer dentro de 15 dias, à proposição de honraria.***

34.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 07/06, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta sentença ao Processo TC – 1636/003/03. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

35.PROTOCOLADO DIVERSOS N° 043/06 – de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Encaminha Processo TC-05/003/03. Encontra-se na Comissão de Finanças.

36.PROTOCOLADO DIVERSOS N° 051/06 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Estudo e Estima da Receita do Município de Atibaia para o exercício de 2007. Encontra-se na Comissão de Finanças.

37.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 052/06, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha Balancete financeiro referente ao mês de agosto de 2.006; *à Comissão de Finanças. Aprovado.*

38.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 053/06, de autoria do Senhor Luiz Carlos de Oliveira Leme; requer abertura de CIP, contra o Senhor Prefeito Municipal; *À Comissão de Justiça -Na Sessão do dia 18.09.06, consultado o Plenário sobre o recebimento da CIP, a mesma foi rejeitada pela maioria simples dos presentes. Arquive-se.*

39.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 054/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete mensal referente ao mês agosto de 2.006; ***à Comissão de Finanças.***

Iracema Rodrigues de Oliveira
Técnico Legislativo (Divisão de Legislação)

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO nº. 079/06
De 13 de setembro de 2006.

Dispõe sobre: **"Declara de utilidade pública para desapropriação judicial ou amigável uma faixa de terra com 3.73.00 has, situada no bairro Guaxinduva, Bom Jesus dos Perdões, SP."**

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII do artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus dos Perdões.

DECRETA:

Art. 1º.- Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, a faixa de terra com área de 3.73.00 has., situada no Bairro Guaxinduva, no município de Bom Jesus dos Perdões.

Parágrafo único. O imóvel a ser desapropriado consta pertencer ao Espolio de Joel Moises Detilli, matriculado sob nº. 18.780 do Registro de Imóvel da Comarca de Atibaia.

Art. 2º.- A referida área destina-se à construção e implantação da Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Domiciliares.

Art. 3º.- Este **Decreto** entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 13 de setembro de 2006.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal -

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – F.P.S

MÊS DE AGOSTO DE 2006

Boletim Diário de Tesouraria nº. 031/2006 data: 31/08/2006

RECEITA		DESPESA	
Saldos em Bancos em 2005:	9.600.980,91	Despesas Pagas ate dia anterior:	515.925,81
Saldo em Tesouraria em 2005:	236,20	Despesas pagas hoje.....:	1.800,00
Arrecadado ate dia anterior:	1.217.282,26	Saldo nos Bancos.....:	10.372.021,03
Arrecadado hoje.....:	71.247,47	Saldo na Tesouraria.....:	0,00
Total.....:	10.889.746,84	Total.....:	10.889.746,84

---------- Distribuição do Movimento de Caixa ----------

RECEITAS

Receita Orçamentária.....	71.220,47	
Receita Extraorçamentária	27,00	
Sub-Total.....	71.247,47	
Cancelamentos.....	0,00	71.247,47

DESPESAS

Despesa Orçamentária...	1.800,00	
Despesa Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	1.800,00	
Cancelamentos.....	0,00	1.800,00

---------- Demonstração dos Saldos Bancários ----------

	Saldo anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
ESPECIAL				
BANESPA S/A C/FUSESB	1.276.790,59	14.211,33	0,00	1.291.001,92
C.E.FEDERAL-FDO PREV. SOC. (BJP)	4.209.971,02	53.800,10	0,00	4.263.771,12
BRADESCO S/A – FUNDO PREV.SOCIAL	717.716,19	2.838,92	0,00	720.555,11
C.E.F. COMPENS. PREVIDENCIÁRIA	529,05	370,12	0,00	899,17
BANCO DO BRASIL – FPS	4.097.566,71	0,00	1.773,00	4.095.793,71
Soma……	10.302.573,56	71.220,47	1.773,00	10.372.021,03
Total dos Saldos Bancários.....	10.302.573,56	71.220,47	1.773,00	10.372.021,03

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2005

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**13.861.419,95**		**14.894.676,93**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**263.678,12**	**1,90**	**253.729,62**	**1,70**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			848.996,59	5,70
Limite Legal (art. 20)	831.685,20	6,00	893.680,62	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	**R$**	**% RCL**
Exercício anterior	**37.570,14**	**0,27**
Exercício atual	**54.576,41**	

Bom Jesus dos Perdões, 31 de janeiro de 2006

Presidente da Câmara Municipal | Contabilista - CRC Nº | Responsável pelo Controle Interno

Publicado novamente por ter saído com incorreções

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2006

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**15.687.468,20**		**17.392.497,66**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**256.823,43**	**1,64**	**272.146,49**	**1,56**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			991.372,37	5,70
Limite Legal (art. 20)	941.248,09	6,00	1.043.549,86	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	254,40
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**254,40**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**254,40**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	254,40
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**254,40**

Bom Jesus dos Perdões, 21 de setembro de 2006

Presidente da Câmara Municipal | Contabilista - CRC Nº | Responsável pelo Controle Interno